



PORTARIA COREN-SE Nº 608 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002164/2024-54;

CONSIDERANDO a Portaria Coren/SE 013/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva em sua 190ª Reunião Ordinária de Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso de final de ano para os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com funcionamento do setor de atendimento do Conselho em regime de plantão nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025. Além disso, os dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2024 serão considerados pontos facultativos.

Art. 2º Determinar que os serviços essenciais, bem como todas as Chefias, permanecerão em estado de sobreaviso para eventuais necessidades;

Art. 3º Informar que o expediente do Conselho retornará à normalidade no dia 06 de janeiro de 2025;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 11/12/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507862** e o código CRC **87949EE0**.

Referência: Processo nº 00248.002164/2024-54

SEI nº 0507862

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 11/12/2024 14:06:02.